



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Requerimento Nº 654/2024

Súmula: Requeiro ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Igor Soares, através da Secretaria de Educação e Cultura aos cuidados, da Secretária competente que informe a essa casa de leis sobre a adesão do Município no Programa Creche Escola do Governo do Estado e quais serão os critérios entre prefeitura e estão nas questões de custos.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado o Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Igor Soares, através da Secretaria de Educação aos cuidados, da Secretária Sra. Eliana Maria da Cruz Silva, se há estudo para um convênio com o Governo do Estado via as Secretarias Estaduais de Educação e Desenvolvimento Social, para implantação do programa Creche Escola em nosso município.

Justificativa

Senhor Presidente;

Senhoras Vereadoras;

Senhores Vereadores;

Buscando a melhor qualidade do ensino de nossa cidade e para suprir a alta demanda, trago a esta casa de leis esse requerimento de estudo para a implantação desse programa Creche Escola, do estado em parceria com a prefeitura. Esse programa é de fundamental importância a educação por priorizar construções de creches, O objetivo é ampliar o atendimento, prioritariamente, em localidades com maior vulnerabilidade social.

Requerimento Nº 654/2024 - Documento assinado digitalmente em 25/01/2024, PROTOCOLO 1343/2024 - 25/01/2024 11:31 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: EUB5-81NG-9JC1-5W0Y



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Pelo programa Creche Escola, a Secretaria da Educação fica responsável por repassar os valores financeiros e acompanhar o andamento das construções.

Já as prefeituras devem apresentar o terreno, realizar a licitação e condução dos serviços. Em Anexo Informações Adicionais...



Garantir a crianças com menos de seis anos o direito à educação, dando aos seus pais – inclusive às mães que trabalham fora de casa - a segurança de que seus filhos serão muito bem atendidos em instalações públicas adequadas. Assim funciona o Programa Creche Escola, desenvolvido por meio de uma parceria entre

Requerimento Nº 654/2024 - Documento assinado digitalmente em 25/01/2024, PROTOCOLO 1343/2024 - 25/01/2024 11:31 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: EUB5-81NG-9JC1-5W0Y



Estado e municípios. A iniciativa realiza convênios com prefeituras para construção das unidades. O critério para a escolha das localidades que recebem as novas creches do programa - uma parceria entre as secretarias da Educação e do Desenvolvimento Social - foi feito com base em critérios de vulnerabilidade social estabelecidos pela Fundação Seade (Sistema Estadual de Análise de Dados). O trabalho funciona por meio da transferência de recursos para construções, reformas, ampliações e aquisições de equipamentos.

Nos casos em que for necessário minimizar dificuldades operacionais de municípios com as obras, estas poderão ser executadas pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), que administra contratos de obras para a Secretaria da Educação. O programa possui três modelos de creche, que foram projetados pela FDE, com o objetivo de minimizar os custos de construção e manutenção do prédio. São edifícios térreos, com todos os ambientes necessários ao atendimento das crianças, como sala de atividades, berçário, fraldário, lactário, cozinha, refeitório e lavanderia, dentre outros. Há também uma sala de uso múltiplo, equipada com computadores para iniciar as crianças na linguagem digital.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares no atendimento desta justa reivindicação dos cidadãos deste município.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2024.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Vereador Thiaguinho Silva
Presidente

Requerimento Nº 654/2024 - Documento assinado digitalmente em 25/01/2024, PROTOCOLO 1343/2024 - 25/01/2024 11:31 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: EUB5-81NG-9JC1-5W0Y



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=EUB581NG9JC15W0Y>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: EUB5-81NG-9JC1-5W0Y



Requerimento Nº 654/2024 - Documento assinado digitalmente em 25/01/2024. PROTOCOLO 1343/2024 - 25/01/2024 11:31 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: EUB5-81NG-9JC1-5W0Y